



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

LEI No. 755.

DATA: 20 de Dezembro de 1996


SÚMULA: Reconhecendo como de utilidade pública a "CRECHE AMOR CARINHO", sediada nesta cidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a "CRECHE AMOR CARINHO", com sede nesta cidade de Guaratuba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 20 de dezembro de 1996.


JOSÉ ANÁCLÁS DOS SANTOS
Prefeito Municipal